



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: 9267 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 55ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGE – UNIFAL

Ata da quinquagésima quinta reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, realizada às quatorze horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte, via RNP (Webconferência), através do serviço homologado pelas instituições federais de ensino e pesquisa, inclusive a UNIFAL-MG, através da sala virtual previamente divulgada (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/frederico-augusto>). Participaram da reunião os docentes: **Prof. André Luiz Sena Mariano, Prof. Celso Ferrarezi Junior, Prof. Dr. Frederico Augusto Toti, Prof. Dr. Marcos Roberto de Faria, Prof. Dr. Paulo Romualdo Hernandez, Profa. Dra. Helena Maria dos Santos Felício, Prof. Dra. Elaine Angelina Colagrande, Prof. Dr. Olavo Pereira Soares, Luís Antônio Groppo, Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva, Profa. Dra. Maria Emília Almeida da Cruz Tôrres.** Do primeiro ao nono ponto, considerou-se a primeira parte da reunião: **Primeiro ponto:** Proc. 23087.004481/2020-77 – Solicitação de orientação da Profa. Elaine Angelina Colagrande para o discente Pedro Henrique M. Silvério. **Segundo ponto:** Proc. 23087.006320/2020-18 - Solicitação de prorrogação de defesa discente Carolina C. Araújo. **Terceiro ponto:** Proc. 23087.004588/2020-15 – Solicitação de defesa dissertação da discente Amanda Souza Moraes. **Quarto ponto:** Proc. 23087.006443/2020-59 – Solicitação de defesa dissertação da discente Crislaine L. Araújo. **Quinto ponto:** Proc. 23087.002835/2020-49 – Solicitação de defesa dissertação da discente Juliana Oliveira P. Araújo. **Sexto ponto:** Proc. 23087.006738/2020-25 – Solicitação de exame de qualificação do discente Leonardo Lopes de Freitas. **Sétimo ponto:** Proc. 23087.008064/2020-01 Aproveitamento de disciplina cursada em programa da UFJF. Edmar Augusto Semeão Garcia. **Oitavo ponto:** Homologação da Ata de Defesa da discente Amanda Souza Moraes. **Nono ponto:** Homologação da Ata de Defesa da discente Juliana Oliveira P. Araújo. **Os processos supracitados (primeira parte) foram aprovados por unanimidade. Seguiu-se a segunda parte constituída do décimo ao décimo nono ponto da pauta. Décimo ponto:** Proc. 23087.004103/2020-93 minuta de resposta do Colegiado do PPGE ao Despacho administrativo 61/2020 da PRPPG. Interessado: Claudio Scassiotti: a comissão apresentou seu parecer ao colegiado do PPGE e este foi aprovado pela maioria dos membros participantes naquele momento, com sete votos favoráveis e dois votos contrários, sem abstenções. **Décimo primeiro ponto: Sobre prorrogação de prazos e bolsas do PPGE. (Portaria CAPES PORTARIA No 36, DE 19 DE MARÇO DE 2020) e (55 PORTARIA CAPES No 55, DE 29 DE ABRIL DE 2020).** O coordenador destacou as portarias que regulam as condições para prorrogação de prazos da CAPES. Alguns membros do colegiado ponderaram que os pontos décimo primeiro e décimo segundo (este e 13-Desligamento por prazos extrapolados na qualificação (18 meses)) tratam-se de informes, já que não versam sobre caso concreto a ser tratado pelo colegiado. Com a concordância da maioria, passou-se ao décimo terceiro ponto, fazendo constar-se que qualquer prorrogação não é concedida automaticamente e que a tramitação deve observar a regulamentação estabelecida no PPGE além das referidas portarias pertinentes. **Décimo segundo ponto: Desligamento por prazos extrapolados na qualificação (18 meses).** Retirado, considerado informe. Registra-se entretanto, a sugestão de registrar as correspondência eletrônicas

e/ou por correio convencional a serem consignadas em eventuais processos de desligamento. **Décimo terceiro ponto: Formatos de realização de bancas (caráter público e medidas de distanciamento social).** O coordenador informou sobre a criação de uma sala virtual do PPGE para realização de defesas no sistema RNP tendo em vista a necessidade de garantir defesas públicas. Solicitou que as bancas de defesa, uma vez agendadas também se encaminhem convites divulgando o link público, solicitando intermediação técnica quando necessário. **Décimo quarto ponto: Aprovação das planilhas de planejamento de uso de recursos (descentralização e taxas de inscrições).** O coordenador apresentou o resultado das consultas realizadas aos docentes entre março e maio, através de formulário online (LimeSurvey). As solicitações registradas foram todas aprovadas e a secretaria encaminhará o processo a PRPPG até a semana seguinte a reunião, data a partir da qual os processos abertos no S.E.I serão aprovados no âmbito do PPGE e também encaminhados a PRPPG conforme fluxo. Registra-se que cabe a PRPPG e órgãos de controle a decisão final sobre a possibilidade uso dos recursos. **Décimo quinto ponto: Regulamento de credenciamento (a ser submetido a CPG):** o regulamento foi aprovado por unanimidade. **Décimo sexto ponto: Regulamento da comissão de autoavaliação do PPGE (a ser submetido a CPG):** o regulamento foi aprovado por unanimidade. **Décimo sétimo ponto: Agendamento de reunião da revista do PPGE (Indicações em Educação):** o coordenador informou que após a consulta realizada por e-mail ao grupo (conforme decisão da 54ª reunião), a professora Fabiana Oliveira se prontificou ser a editora da revista. A próxima reunião da revista ficou agendada para dia 28/05/2020 as 14h sob organização da professora Fabiana Oliveira e do professor Luís Antônio Groppo, inicialmente convocando aqueles que confirmaram disponibilidade recentemente. As informações da reunião serão repassada ao grupo. Registra-se que as questões referentes a revista contará a partir desta reunião com foro próprio formado por docentes do PPGE. **Décimo oitavo ponto: Projeto de pesquisa sobre o perfil socioeconômico do Sul de Minas-Gerais (Prof. Luís Antônio Groppo).** O professor Groppo relatou sobre o início do projeto, convidando os docentes do PPGE a compor a participarem de reunião aberta. Relatou que o projeto foi proposto por emenda parlamentar, conta com apoio da UNIFAL-MG, visando construção de um perfil estudo socioeconômico do Sul de Minas Gerais. O professor ainda se comprometeu a enviar o resumo do projeto ao grupo por e-mail e relatou que o prof. Marcelo Conceição também participará do projeto. **Décimo nono ponto: Confirmação das disciplinas em ACE e reflexão sobre os impactos no segundo semestre.** Foi confirmada a realização de quatro disciplinas no formato ACE (Atividades Continuadas Emergenciais (ACE) na Pós-Graduação durante o primeiro semestre letivo de 2020): Pesquisa em Educação (Obrigatória da Linha Culturas, Práticas e Processos na Educação); Metodologia de Pesquisa em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias; Seminários de Pesquisa em Fundamentos da Educação; Filosofia da Linguagem e da Comunicação. Além destas, registra-se desenvolvimento das disciplinas associadas a orientações “Estudos e produções em Educação I a IV”. O professor Marcos Roberto de Faria explicou que pretende reformular a disciplina obrigatória Estudos teóricos sobre Educação para que ocorra no formato ACE no próximo semestre caso não exista condição de oferece-la presencialmente. **Consigna-se os seguintes Informes:** i) Editais de IC de projetos e relação do PPGE com graduação. ii) Está em tramitação a adesão da UNIFAL ao conjunto de ferramentas do Google. iii) Ideias para próximo edital de seleção e revisão dos procedimentos de prova oral com cenário de normas de distanciamento social. iv) Sistema de votação eletrônica desenvolvido pelo NTI. v) DAV (CAPES) diretor interino (desde abril-maio). vi) Novo checklist de documentos para realização de bancas (visando segurança de dados pessoais). vii) Envio de fichas individuais dos docentes na Sucupira. viii) Atas de reuniões estarão disponíveis (permanentemente a partir da 52ª reunião) no processo SEI 23087.005975/2020-79 e a cada lançamento será informado aos docentes para assinarem eletronicamente. ix) Informações sobre o encontro regional da ANPED “Anpedinha”. Haverá uma reunião dia 27/05. iix) Publicado na página do PPGE os Anais do Simpósio de Educação na página do PPGE. iiix) Formação das comissões estipuladas no novo regulamento do PPGE (ainda não completadas), acesso: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WeRb\\_iAZ52hH8pLOME11VIsB9Ejlt1MSlou7C-RatbQ/edit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WeRb_iAZ52hH8pLOME11VIsB9Ejlt1MSlou7C-RatbQ/edit#gid=0) Nada mais havendo a tratar, eu Frederico Augusto Toti, lavrei esta ata que segue assinada eletronicamente por todos os participantes, uma vez aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Toti, Presidente**, em 15/06/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Olavo Pereira Soares, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2020, às 17:37, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria dos Santos Felício, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Romualdo Hernandes, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Ferrarezi Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Groppo, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sena Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Almeida da Cruz Torres, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0313560** e o código CRC **14E078CE**.

---

Referência: Processo nº 23087.005975/2020-79

SEI nº 0313560